

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# Ecologia de violências nas periferias urbanas em tempos de emergências sanitárias

Oswaldo Baquero, Sara Cristina Aparecida da Silva, Júlia Amorim Faria

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4219>

Submetido em: 2022-06-02

Postado em: 2022-08-18 (versão 2)

(AAAA-MM-DD)

## **Ecologia de violências nas periferias urbanas em tempos de emergências sanitárias**

### **Ecología de violencias en las periferias urbanas durante emergencias sanitarias**

### **Ecology of violence in urban peripheries during health emergencies**

#### **Oswaldo Santos Baquero**

Grupo de Pesquisa das Periferias, Instituto de Estudos Avançados, Universidade de São Paulo

Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2695-7946>

Autor de correspondência: [baquero@usp.br](mailto:baquero@usp.br)

#### **Sara Cristina Aparecida da Silva**

Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3560-1864>

#### **Júlia Amorim Faria**

Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5821-2706>

#### **Resumo**

A violência é um problema de saúde e um determinante das emergências sanitárias. O exercício da violência vai além das agressões físicas interpessoais, configurando uma rede com dimensões estruturais. Marginalização, precariedade imposta, exploração, perseguição, expulsões territoriais, práticas de encarceramento e agressões no ambiente domiciliar violentam sujeitos periféricos e encontram nas emergências sanitárias possibilidades de se elevar à condição de sindemia de violências. Isso aconteceu na pandemia de Covid-19, em epidemias anteriores e espera-se que aconteça na próxima emergência sanitária. No presente texto esboçamos a ecologia de violências e a relacionamos com vivências da pandemia numa favela paulistana. Dessa forma, pretendemos dar mais visibilidade à imbricação que frustra tentativas de prevenção e proteção de emergências sanitárias. Imbricação entre dispositivos marginalizantes, ecologia de violências e emergências sanitárias, que se materializa em coletivos multiespécies.

Palavras-chave: pandemia, Covid-19, Ébola, doenças emergentes, Saúde Única em Periferias.

## **Resumen**

La violencia es un problema de salud y un determinante de emergencias sanitarias. El ejercicio de la violencia va más allá de las agresiones interpersonales, involucra una red de violencias con dimensiones estructurales. Precariedad impuesta, exploración, persecución, expulsiones territoriales, prácticas de encarcelamiento y agresiones intradomiciliarias violentan sujetos periféricos y encuentran en las emergencias sanitarias posibilidades de convertirse en sindemia de violencias. Eso sucedió en la pandemia de Covid-19, en epidemias recientes y se espera que suceda en la próxima emergencia sanitaria. En el presente texto esbozamos la ecología de violencias y la relacionamos con vivencias de la pandemia en una favela de la ciudad de São Paulo. De esa forma, pretendemos darle más visibilidad a la imbricación que frustra tentativas de prevención y protección de emergencias sanitarias. Imbricación entre dispositivos marginalizantes, ecología de violencias e emergencias sanitarias, que se materializa en colectivos multiespecies.

Palabras clave: pandemia, Covid-19, Ebola, enfermedades emergentes, Una Salud de las Periferias.

## **Abstract**

Violence is a health problem and a determinant of health emergencies. The exercise of violence goes beyond conspicuous interpersonal aggression, it comprises a network of violence with structural dimensions. Imposed precariousness, exploitation, persecution, territorial expulsions, incarceration practices, and household aggressions harm peripheral subjects and find in health emergencies the possibility of elevating themselves to the condition of a syndemic of violence. This has happened in the Covid-19 pandemic, in recent epidemics, and it is expected to happen in the next health emergency. In the present text, we outline the ecology of violence and relate it pandemic experiences in a favela of São Paulo city. Thus, we hope to give more visibility to the entanglement that frustrates prevention and protection efforts for health emergencies. Entanglement between marginalizing apparatuses, the ecology of violence, and health emergencies, materialized in multispecies collectives.

Keywords: pandemics, Covid-19, Ebola, emerging diseases, One Health of Peripheries.

## Introdução

A Covid-19 sobrecarregou os modos de vida nas periferias urbanas e não apenas pelos efeitos patológicos do vírus. A pandemia intensificou uma rede de violências que acomete humanos e outros animais, além de ambientes indispensáveis para o bem viver. As políticas urbanas e de segurança pública que produzem e mantêm periferias urbanas são parte de um processo histórico e estrutural dessa rede. Precariedade imposta, exploração, perseguição, expulsões territoriais, práticas de encarceramento e agressões no ambiente domiciliar violentam sujeitos periféricos – humanos e não humanos – e encontram nas emergências sanitárias a possibilidade de se elevar à condição de sindemia de violências.

Nas sindemias, duas ou mais epidemias ocorrem simultânea e sinergicamente. Por tanto, numa sindemia de violências, ao menos duas formas de violência coocorrem em magnitude epidêmica e se potenciam. Embora a declaração de uma emergência sanitária possa ser motivada por uma epidemia de violência, as doenças infecciosas emergentes são as que frequentemente levam à instituição do estado de emergência sanitária. Tais doenças caracterizam-se por serem novas; preexistentes, mas com elevadas taxas de incidência e/ou espalhamento geográfico; ou por serem causadas por patógenos categorizados como prioritários <sup>1</sup>. Antes da Covid-19, esperava-se a emergência de uma doença infecciosa altamente transmissível e com potencial pandêmico, embora não se soubesse com exatidão qual seria o agente etiológico, quando ocorreria e que tão grave seria <sup>2</sup>. De forma semelhante, esperam-se novas emergências sanitárias desencadeadas por doenças infecciosas, agravadas por violências preexistentes e distribuídas desigualmente.

Não são só a pandemia de Covid-19 e as perspectivas futuras as que indicam emergências sanitárias sindêmicas, distribuídas heterogeneamente. Historicamente, a sindemia de infecções epidêmicas e violências encontra-se com frequência. O Ébola é um exemplo recente, que longe de representar apenas um vírus, uma doença, uma emergência infecciosa, significa um processo histórico, colonial e violento, que continua operando e terá influências marcadas nas próximas emergências sanitárias (ver especialmente os capítulos 5 e 7 em Riachrdson, 2020) <sup>3-9</sup>. Um processo que insiste na preparação para emergências sanitárias futuras (*health emergency preparedness*) mediante a detecção oportuna de patógenos e a mitigação do espalhamento, omitindo sistemática e ideologicamente as causas de emergência desses patógenos e das desigualdades na capacidade de adotar medidas preventivas, protetivas e de recuperação <sup>9-11</sup>.

Nas periferias urbanas há concentração de alvos de violência <sup>12,13</sup>, e como tem se mostrado, também de casos e óbitos de infecções pandêmicas como a Covid-19 <sup>14</sup>. A favela São Remo,

na Zona Oeste do município de São Paulo, é um exemplo da concentração de violências e de consequências da emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19. Na construção de um discurso coletivo sobre as vivências da pandemia na favela São Remo, divulgado na comunidade e na *internet*, surgiram relatos sobre diversas modalidades de violência, que em sua maioria não foram consideradas para não comprometer a confidencialidade <sup>15</sup>. Assim, mais um efeito dessas violências é a dificuldade para identificá-las, nomeá-las e dar-lhes visibilidade, o qual contribui à manutenção das condições de sua operação e ao desconhecimento das realidades vivenciadas nas periferias urbanas.

Para contribuir à compreensão da violência que agrava e é agravada pelas emergências sanitárias desencadeadas por doenças infecciosas, no presente texto mobilizamos, desde a Saúde Única em Periferias <sup>16,17</sup>, a ideia de ‘ecologia de violências’. Também realizamos alguns apontamentos para pensar essa ecologia de violências a partir de vivências da pandemia na favela São Remo. Com isso, pretendemos dar mais visibilidade à imbricação que frustra tentativas de prevenção e proteção de emergências sanitárias. Imbricação entre dispositivos marginalizantes, ecologia de violências e emergências sanitárias, que se materializa em coletivos multiespécies.

### **Ecologia de violências**

No campo da saúde, constroem-se autoridades epistêmicas que exercem poder mediante os saberes que legitimam. No caso da violência, a Organização Mundial da Saúde (OMS) diz que se trata do <sup>18</sup>:

uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Essa definição refere-se ao ‘poder’ para contemplar atos de omissão e negligência; não se limita às consequências imediatas causadoras de ferimento, incapacidade ou morte, para considerar efeitos que representam um peso substancial para as vítimas, mesmo que após tempo considerável do ato violento.

Com efeito, a definição da OMS é abrangente e a primeira vista pode parecer completa. No entanto, outras perspectivas sugerem a necessidade de revisá-la. Para Lee <sup>19</sup>, uma definição de violência deve explicitar os processos estruturais de opressão, e o potencial de extinguir a humanidade e outras formas de vida, por exemplo, mediante armas de destruição massiva (e como veremos mais adiante, também através da destruição ambiental). A consideração desse

potencial redimensiona a importância da violência, ao colocá-la como ameaça à humanidade e à existência de outras espécies.

A violência estrutural é pervasiva, mas também elusiva por se valer do apagamento histórico para legitimar opressões sistemáticas que garantem prerrogativas aos grupos sociais que a exercem<sup>10</sup>. O mesmo pode se dizer da violência simbólica, enquanto “capacidade de impor os meios para compreender e se adaptar ao mundo social pela representação disfarçada e naturalizada do mundo econômico e político”<sup>9,20</sup>.

Outra consideração que problematiza a definição da OMS diz das vítimas não humanas. Embora o estatuto de pessoa não seja exclusivo dos seres humanos<sup>21</sup>, nessa definição o significado implícito remete só aos humanos. A OMS, junto à Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) e o Programa da Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) é partícipe de uma aliança com aspiração global que coloca a Saúde Única como abordagem integrada e indispensável para enfrentar os principais desafios de saúde no planeta, localizados na *interface* humano-animal-ambiente<sup>22</sup>. Assim, a OMS reconhece aos animais não humanos como seres em que a saúde está presente ou comprometida, entende a violência como um problema de saúde importante, e, no entanto, exclui aos animais não humanos de sua definição de violência.

A violência ambiental também escapa à definição da OMS. Os danos ambientais e o sofrimento causado por eles constituem dimensões crescentes da violência, num processo que está levando à extinção de espécies e ameaça à própria existência dos humanos na terra<sup>23</sup>.

Em face à dimensão ideológica e sistemática da violência estrutural e simbólica, e à violência infligida contra outros vivos e contra o ambiente, pode se pensar a violência como:

ação humana com a intenção de causar sofrimento a outros vivos ou a si próprio, ou se beneficiar da intimidação, controle ou exploração de outros vivos, por meios físicos, ameaçantes ou ideológicos que danificam, direta ou indiretamente, relações socioambientais, corpos ou mentes, pontual ou sistematicamente, resultando em lesões físicas, distúrbios fisiológicos, alterações emocionais, perturbação de vínculos sociais ou modificações territoriais, causando assim sofrimento, morte ou extinção de espécies.

Contudo além de tentar aprimorar uma definição, deve-se considerar, como aponta Rodrigues na sua leitura de Butler, que ‘[e]m parte, o problema da violência decorre de identificar quem te força de nomear o que está dentro ou fora do campo da violência legítima’<sup>24</sup>. Butler, em sua discussão sobre a diferença instável entre violência e não violência, aponta que ‘não há atalho

para chegar a uma distinção semântica estável entre as duas quando essa distinção é tão frequentemente explorada com o propósito de ocultar e ampliar práticas e objetivos violentos. Em outras palavras, não podemos ir direto ao fenômeno em si sem passar pelos esquemas conceituais que orientam o uso do termo em várias direções sem uma análise de como essas orientações operam’<sup>25</sup>.

A conceituação da violência estrutural e simbólica mobilizada para explicar emergências sanitárias, seja de tuberculose, AIDS, Ébola ou Covid-19, problematiza a forma em que essas violências propiciam o surgimento de epidemias e permite que as emergências sanitárias resultantes sejam aproveitadas para garantir privilégios de poucos, em detrimento de muitos<sup>9-11</sup>. Violências que se valem, entre outras coisas, de instituições como a OMS<sup>26</sup>.

Portanto, Wallace e colaboradores<sup>26</sup> questionam: ‘Como, por exemplo, o Banco Mundial ou a Organização Mundial da Saúde abordam surtos originados nas próprias instituições das quais dependem para financiamento e legitimação?’ Esses autores invertem o discurso dos focos epidêmicos, localizando os *hot spots* nos centros financeiros – Nova York, Londres, Hong Kong –, não em áreas remotas e ‘mercados úmidos’ onde patógenos transbordam de animais não humanos para humanos. O agronegócio e outros empreendimentos extrativistas que desmatam e perturbam ecossistemas onde transbordam patógenos, são oligopólios transnacionais que acumulam lucros no Norte global<sup>26</sup>.

A omissão sistemática desses processos de produção de doenças nos discursos epidemiológicos (e de Saúde Única) hegemônicos é o que se problematiza como violência estrutural e simbólica<sup>9,10</sup>. Discursos em que tais processos são substituídos por uma “história natural” em que indivíduos infectados transmitem patógenos a indivíduos suscetíveis, tanto mais quanto maior o contato, e a severidade depende da interação entre atributos do patógeno e do sistema imune do hospedeiro. Sendo essa a concepção do problema, não surpreende que a solução proposta esteja na biologia molecular de patógenos e hospedeiros, na vigilância genômica e na detecção precoce para instaurar medidas de distanciamento físico que impeçam o espalhamento; solução que desvia a atenção dos processos de produção de doenças e funciona bem numa simulação de computador, mas não isoladamente no cenário colonial que continua predominando. Em outras palavras, nas emergências sanitárias, vemos violências não contempladas nas definições hegemônicas de violência, ocultando violências perpetradas por grupos hegemônicos. Assim, as modalidades de violência se codeterminam, conformando uma rede ou ‘ecologia de violências’.

A interdependência das violências fere a interdependência dos viventes acometidos por elas, toda vez que eles se configuram e transfiguram mediante a relação com outros seres. Aqui,

mais uma vez, Butler nos esclarece ao apontar que a interdependência violentada vai ‘além do encontro humano diádico, motivo pelo qual a [violência e a] não violência não diz[em] respeito apenas às relações humanas, mas a todas as relações vitais e interconstitutivas’<sup>25</sup>. Portanto, prossegue, a violência é ‘sim, um ataque contra as pessoas; mais talvez, e mais fundamentalmente, um ataque contra os “laços”’, lembrando que ‘não se trata apenas de outras vidas humanas, mas de outras criaturas sencientes, meios ambientes e infraestruturas: nós dependemos de tudo isso, e tudo isso, por sua vez, depende de nós para manter um mundo habitável’<sup>25</sup>.

O deslocamento da ênfase em indivíduos violentos e violentados, para arranjos relacionais mais-que-humanos nos quais a violência se estrutura e materializa, pressupõe uma mudança ontológica, ética e política<sup>27</sup>. Decerto, não é uma mudança para subtrair importância ao ato perpetrado, digamos um soco, contra uma pessoa. O que se busca é compreender esses atos como expressão de processos históricos e estruturais que precarizam a vida não somente humana<sup>25</sup>. O que confere gravidade e complexidade à violência não é mais a condição de vítima de seres pretensamente únicos porque humanos, é a precariedade e vulnerabilidade compartilhada em coletivos multiespécies que incluem, sim, humanos<sup>27</sup>.

A Saúde Única em Periferias, uma *práxis* referida aos efeitos patológicos da marginalização de coletivos multiespécies, localiza a violência na sua cartografia periférica<sup>17</sup>. Essa *práxis*, cabe notar, não consiste em aplicar o discurso colonial da Saúde Única em periferias urbanas. A Saúde Única em Periferias é uma crítica e uma alternativa decolonial em face a esse discurso<sup>16</sup>. Os dispositivos marginalizantes, conceito chave na Saúde Única em Periferias, legitimam distinções entre vidas com valor intrínseco e vidas com valor instrumental (ou desprezíveis), de modo que as últimas tornam-se objetos de exploração para satisfazer prerrogativas que as primeiras instituem para si<sup>17</sup>. É por meio desses dispositivos que a ecologia de violências se estrutura e opera.

As periferias urbanas manifestam processos históricos numa ecologia de violências que busca sistematicamente apagar as expressões periféricas que a denunciam. Nas emergências sanitárias, essas manifestações e tentativas de apagamento se agudizam, imbricando circunstâncias pré-emergentes e emergentes na geração e gestão do sofrimento. Portanto, o que conta como violência, que/quem é violento e que/quem pode figurar como vítima, é uma decisão classificatória em disputa com profundas repercussões ético-políticas.

Antes de passar à seguinte seção, é pertinente esclarecer que com ‘ecologia de violências’ não pretendemos renomear ‘o Elo’, um conceito referido à relação entre a violência doméstica e o abuso de animais<sup>28,29</sup>. O Elo tem feito grandes contribuições no âmbito da violência

doméstica, principalmente a partir de evidências da correlação entre violência interpessoal e a perpetrada contra animais de companhia <sup>30</sup>.

Porém paradoxalmente, o Elo parece ter dificuldade para nomear a ‘violência contra animais de companhia’. Enquanto menciona explicitamente a violência entre humanos, no caso de outros animais esquivava o termo violência, substituindo-o por ‘abuso animal’. Adicionalmente e apesar de referir-se aos ‘animais’, apaga sistematicamente a violência perpetrada contra animais que não são de companhia (animais de produção, de laboratório, silvestres, sinantrópicos). Isso sugere um problema de violência estrutural, mais ainda quando define o abuso/crueldade/negligência em termos de ações socialmente inaceitáveis <sup>29</sup>, pois a violência é salvaguardada pelo relativismo cultural e coloca-se em causa o pertencimento à sociedade enquanto sujeito com voz política relevante. Espancar um cachorro até a morte é cruel no Brasil, mas não o é no Festival de Yulin? A violência contra os animais não humanos explorados pelo agronegócio é socialmente aceitável, mesmo havendo tantas pessoas que se opõem a essa violência? O que conta como socialmente aceitável? Um manifesto da bancada ruralista? 60% das respostas favoráveis num inquérito? Quem define o limiar de aceitabilidade? Nesse sentido, vemos como acertada a escolha da OMS, ao optar por uma concepção de violência que não se baseia na aceitabilidade e sim na saúde das vítimas.

O Elo frequentemente adota um psicologismo que centraliza o problema em disposições individuais do perpetrador (neurobiologia, experiências prévias, inserção em contextos sincrônicos) <sup>31</sup>. Enfatiza a assistência só às vítimas humanas e a seus animais de companhia; bem como a punição sem discutir o papel dos dispositivos de marginalização legal ou do complexo industrial-prisional na geração e perpetuação de violências; e as intervenções educativas e preventivas direcionadas à esfera domiciliar, sem abordar processos de reprodução social nessa esfera. Em outras palavras, parece ser a teoria de um elo sem estrutura e não de um arranjo relacional de ‘vários elos’, com história, estruturado e estruturante.

Feita essa ressalva, a seção a seguir coloca em evidência algumas modalidades de violência intensificadas pela pandemia de Covid-19. Longe de ser uma análise aprofundada, trata-se de apontamentos superficiais para abordar situações que presenciamos e que por questões de sigilo, abordamos genericamente, aproveitando a ideia de ecologia de violências para relacionar a materialidade do observado com alguns processos subjacentes.

### **Apontamentos superficiais para pensar a ecologia de violências nas periferias urbanas em tempos de emergências sanitárias**

### *Capitalismo urbano*

A violência sofrida nas periferias urbanas faz parte da própria organização das cidades, que instrumentaliza essa violência para pôr em prática modelos urbanos que atendem interesses de mercado, como ocorre no setor imobiliário. Deslocamentos e despejos cedem terrenos a esses interesses enquanto afastam a populações, já marginalizadas por outros marcadores sociais, dos lugares onde se concentram oportunidades laborais, culturais e de habitação de qualidade<sup>32,33</sup>. A moradia que deixa de ser objeto de políticas sociais e passa a ser ativo financeiro tem interesse no lucro, não na sustentabilidade das cidades e no provimento de bem viver<sup>34</sup>, por mais que em ocasiões haja sobreposição parcial entre esse interesse e a qualidade de vida experimentada em alguns espaços das cidades. Produto dessa lógica, as periferias urbanas são uma forma de explorar terrenos instáveis, propensos a alagamentos e habitados sob a insegurança da posse<sup>33</sup>. Periferias estas onde se conglomeram casos de doenças infecciosas como a Covid-19.

A vulnerabilidade que agrava os efeitos sanitários nas periferias urbanas se deve às condições de habitação e aos modos de relação com o resto da cidade. Adensamento populacional, insuficiência do saneamento básico e insalubridade do ambiente intradomiciliar, juntam-se à exploração laboral, à insegurança alimentar e em muitas ocasiões a longos percursos em veículos superlotados que conectam locais residenciais e de trabalho. Como resultado, o estresse, a maior exposição a pessoas infectadas e as comorbidades, predisõem a aquisição e transmissão de infecções, com manifestações mais severas e letais.

A situação periférica como fator de risco é fabricada necropoliticamente e não somente pela violência do modelo de cidade mencionado. A privatização da saúde e o subfinanciamento do Sistema Único de Saúde<sup>35</sup>, outro vetor de violência estrutural, intensificam a vulnerabilidade dos sujeitos periféricos sem condições de pagar um plano de saúde com cobertura adequada para atender as consequências individuais das emergências sanitárias. Tal situação é agravada pelo desfinanciamento de políticas de educação e assistência para crianças e adolescentes, de promoção da igualdade racial e de combate da violência contra a mulher, entre outras<sup>36</sup>.

Se por um lado há perda de financiamento, por outro o fechamento do comércio, e de forma geral as restrições contra a aglomeração e a mobilidade para reduzir a transmissão de patógenos, causam desemprego e acentuam a informalidade. Frente a encruzilhada de pagar aluguel ou comprar comida, o imperativo da alimentação leva famílias a morarem em residências ainda mais precárias, quando não na rua. É assim que novas comunidades se constituem com a ocupação de terrenos baldios ou prédios ociosos. Foi assim que na

pandemia de Covid-19 a ocupação do Buracanã veio a ser um favela dentro da favela São Remo <sup>15</sup>.

### *Deslocamento forçado e ocupações*

Em plena emergência sanitária começaram a se erguer as centenas de barracos do Buracanã, uma ocupação realizada em terreno íngreme com vastas quantidades de entulho (Imagem 1).

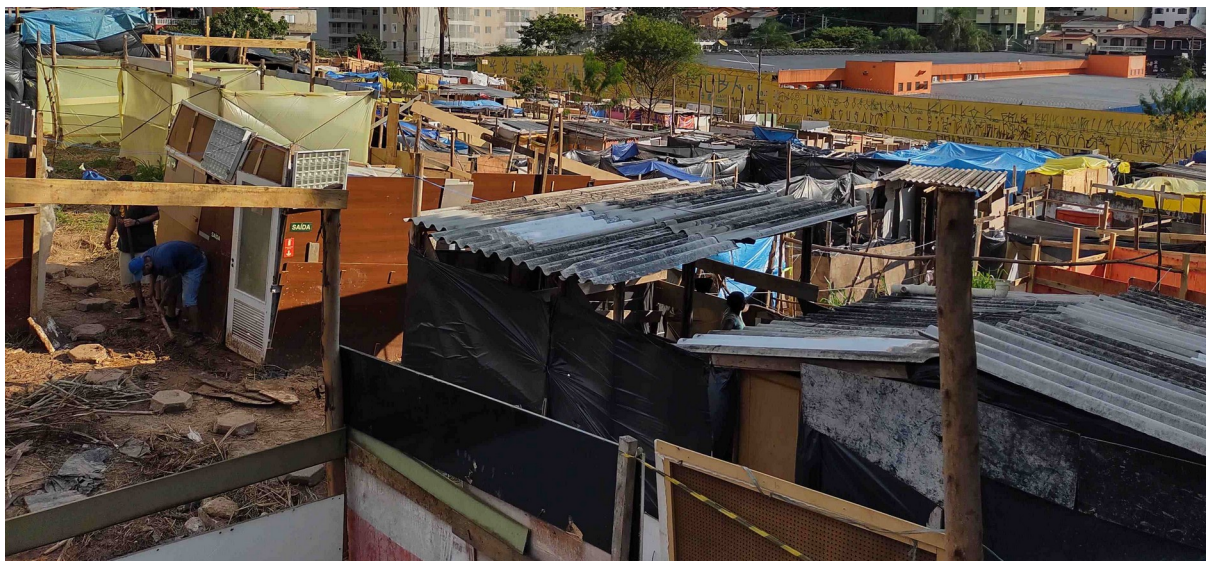


Imagem 1. Buracanã, ocupação no Jardim São Remo durante a pandemia de Covid-19.

Materiais, ferramentas, tempo e alimento tiveram de ser encontrados durante um período de maior desemprego, restrições de mobilidade e inflação elevada. Tais circunstâncias explicam a lentidão da construção e a necessidade de passar noites sem eletricidade, água e sob a intempérie, ao longo de vários meses. Sem geladeiras ou qualquer estrutura de armazenamento adequada, não há como manter reservas de alimentos perecíveis ou evitar que roedores e outros animais sinantrópicos contaminem os alimentos. Com a falta de uma rede de esgoto as alternativas aumentam o risco de infecção, toda vez que aumentam o contato físico e o uso de espaços comunitários pouco ventilados, como o banheiro de um estacionamento próximo ou de vizinhos de outros lugares da favela. A construção de fossas dentro dos barracos – pequenos, com chão de terra e ventilação deficiente – têm sido mais uma alternativa que, embora reduza a utilização de banheiros comunitários, traz outra série de riscos infecciosos. Some-se a isso os incêndios provocados por velas que substituem lâmpadas e a gravidade que podem alcançar devido aos botijões de gás mantidos em lugares inapropriados; os alagamentos e os insetos que proliferam nas poças de água; e as dezenas de

escorpiões coletados diariamente por se tratar de uma área previamente destinada ao despejo de entulho. Assim, uma emergência sanitária leva a outras, por meio da ecologia de violências que precariza modos de vida.

A ocupação irregular de terrenos transfere a violência que a desencadeia aos coletivos já presentes nesses terrenos. Esse tipo de ocupação é realizada em prédios ociosos, terrenos baldios e áreas de proteção ambiental <sup>33,37-39</sup>. Neste último caso, especialmente, os assentamentos perturbam a dinâmica dos ecossistemas locais. O coletivo multiespécie ocupante, conformado por humanos, animais de companhia e, animais sinantrópicos atraídos pelos assentamentos humanos, força a migração de animais de diversas espécies já presentes. Nesse processo, que envolve desmatamento, aumenta a morbidade, a mortalidade, e, portanto, o sofrimento de plantas e animais. A ocupação do Buracanã, apesar de não estar em área de proteção ambiental e ter uma localização geográfica mais central, mostra que esses conflitos multiespécies acontecem em áreas urbanizadas, mobilizando violência e empatia para com outros viventes <sup>15</sup>:

A gente tem que se manter forte por amor àquelas pessoas da ocupação, por amor aos animais que já estão lá dentro. Precisamos de uma armadilha porque tem muito [...] animal. Como os gambás que acabam sendo perigosos e depois morrem [...] tentando defender uma cria ou, porque a gente invade o espaço deles. A gente entende totalmente eles e não queremos matá-los. A gente quer capturar eles e soltá-los lá onde tem mato.

As migrações forçadas desdobram a problemática em outros tempos e lugares e o mesmo pode se dizer das ações que danificam os corpos de água decorrentes das ocupações. A destruição e poluição de mananciais, bacias hidrográficas e reservatórios que abastecem as cidades, intensificam os impactos das emergências sanitárias, num cenário em que a privatização dos serviços de saneamento básico preocupa pelo aprofundamento das iniquidades que podem advir da oferta de serviços orientada pelo lucro mais que pelo atendimento de necessidades básicas <sup>40</sup>.

A pouca visibilidade das ocupações em áreas de proteção ambiental contrasta com a atenção dada às ocupações de prédios ociosos e de terrenos em regiões mais centrais e de alto interesse para o mercado imobiliário <sup>37</sup>. Em plena pandemia de Covid-19, a epidemia de pessoas que ficaram sem teto desencadeou uma resposta, também epidêmica, de ameaças de reintegração de posse <sup>41,42</sup> e de violência policial <sup>43</sup> associadas principalmente a terrenos com localização privilegiada.

### *Populações em situação de rua*

A multiplicidade de violências que leva à formação de ocupações irregulares e à expulsão das mesmas reduz drasticamente as opções de subsistência. Quem passa a morar na rua tem de enfrentar as emergências sanitárias em condições de extrema adversidade e até as próprias “ajudas” constituem vetores de violência e agravamento sanitário. É o caso dos abrigos para moradores em situação de rua, em estado avançado de insalubridade, fechados ao acolhimento de animais que acompanham aos humanos e insuficientes para atender a demanda de moradia provisória. Durante a pandemia de Covid-19, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo relatou a existência de abrigos com banheiros fora de funcionamento: privadas entupidas, chuveiros faltantes, pias sem torneira; colchões com percevejos e excrementos de pombos; além de galpões superlotados em que pessoas e pombos convivem e se alimentam <sup>44</sup>. Um claro exemplo de violência estrutural se considerado ainda que prefeitura deixou de usar 30% do orçamento previsto para assistência e programas sociais <sup>44</sup>. O ‘acolhimento’ nesses abrigos é restrito, exclui animais não humanos. Na situação de rua, os laços afetivos entre os humanos e seus companheiros animais dão suporte e cuidado mútuos. Porém os abrigos, salvo raras exceções <sup>45</sup>, proíbem o acesso desses animais. Na impossibilidade de permanecer com seus animais companheiros, a solidariedade multiespécie faz com que muitas pessoas prefiram continuar na rua <sup>46</sup>.

### *Encarceramento*

O complexo industrial-prisional é uma fonte de geração e concentração de lucro que se vale da oferta de bens e serviços carcerários, entre eles os produzidos por mão de obra encarcerada <sup>47</sup>. Como manter e fazer crescer a população encarcerada é lucrativo, as evidências de inefetividade das prisões como mecanismo de ressocialização e redução do crime, passam a um segundo plano, da mesma forma que a construção de alternativas pautadas pelo combate à violência sistemática que marginaliza e provoca respostas criminosas <sup>47</sup>.

Portanto, o crime que nas emergências sanitárias aparece para alguns como alternativa frente às investidas recorrentes de marginalização, como espaço para obter o que lhes é negado e responder à violência com violência, torna-se uma justificativa conveniente para encarcerar e alimentar o complexo industrial-prisional, em nome da segurança pública. Decerto, a incursão no crime não é motivada unicamente pela fome e a precariedade extremas – basta pensar nos crimes cometidos por detentores de grandes capitais em busca de mais riqueza. Por outro lado, crimes associados a contextos vulneráveis não são necessariamente cometidos por

pessoas impelidas pela precariedade, pois o crime organizado se aproveita desses contextos. No entanto, o desespero que as emergências sanitárias trazem às pessoas mais vulneráveis pode levar a ações criminosas, ao que se responde não com políticas de inclusão social e condições dignas de habitação e sim com mais violência policial e perseguição do sujeito periférico construído como representação da ameaça à segurança pública. O maior sofrimento de muitas mães durante a pandemia de Covid-19 não tem sido pela doença viral e sim pelo desaparecimento, assassinato ou encarceramento dos seus filhos. Sofrimento compartilhado por crianças que perdem pais devido a esses acontecimentos.

Assim, mais um destino para esses sujeitos periféricos durante as emergências sanitárias são as prisões. Nelas, a superlotação, a ventilação deficiente e os problemas de acesso a água são causas de mortalidade por doenças infecciosas como a tuberculose e várias outras que mesmo quando não levam diretamente a óbito, são comorbidades que aumentam a letalidade de outras doenças, como a Covid-19<sup>48</sup>. As medidas de controle voltadas à interdição de visitas e à interrupção de atividades grupais (esportivas, escolares, educativas e religiosas), ignorando as causas mencionadas, servem para mitigar a transmissão dos focos prisionais para o resto da população via visitantes, ao custo de uma maior carga psicológica das pessoas detentas<sup>48</sup>. Sem melhorar as condições sanitárias das prisões e principalmente, sem abordar a violência estrutural que motiva crimes e encarcera, essas medidas de controle em alguns aspectos restritos são melhores que nada, porém distando de uma estratégia efetiva de interrupção de dinâmicas transmissão epidêmicas.

### *Famílias e ambientes domiciliares*

A violência estrutural sofrida nos diversos âmbitos que compõem os modos de vida das vítimas se acumula e redireciona para mais um espaço, tipicamente associado à violência e desvinculado dessa amplitude estrutural. O espaço doméstico, na sua dimensão domiciliar, tem notada visibilidade como contexto da violência, usualmente entendida e midiaticizada na forma de agressões de um membro familiar contra outro. Essas agressões, físicas e psicológicas, presumivelmente também se tornam epidêmicas em função do maior confinamento domiciliar incentivado para reduzir a transmissão de patógenos<sup>49</sup>.

A privacidade domiciliar e as ameaças dos perpetradores dificultam a detecção de casos de violência doméstica. A busca de acolhimento e mais ainda a denúncia de agressões são inibidas pelo medo das consequências tanto para quem cogita buscar ajuda como para outras vítimas ou potenciais vítimas no domicílio. Aqui, mais uma vez, o vínculo dos humanos com

seus companheiros animais é problemático em vista do não acolhimento destes nos espaços que oferecem ajuda às vítimas humanas<sup>50-52</sup>.

O vínculo entre os humanos e seus companheiros animais é utilizado como instrumento de coação. O medo do que pode acontecer com esses companheiros faz com que as vítimas desistam de procurar ajuda. Esse vínculo, de grande valia enquanto suporte emocional na pandemia de Covid-19, é evidenciado pelo discurso coletivo sobre as vivências da pandemia na favela São Remo<sup>15</sup>:

[O] convívio com os animais tornou-se essencial no enfrentamento do vírus, principalmente pela vantagem [...] que eles são uns bichos companheiros, dóceis, [...] que estão nas horas de felicidade, de tristeza, de alegria e nas horas boas. Por isso, temos que acolhê-los, dar-lhes mais atenção, uma vez que é recíproco o que eles fazem conosco.

Discurso coletivo que também se refere à violência desencadeada pelo estresse que gera a marginalização, acrescida pelo isolamento e o desemprego associados à pandemia<sup>15</sup>:

Com o isolamento, as pessoas acabam ficando mais estressadas, judiam dos animais e dos seres humanos. Descontam o fato de não poder estar saindo, [...] por ser mandado embora no emprego, descontam nos animais, nas pessoas em casa, isso está acontecendo muito, entendeu?

Note-se a expressão ‘mais estressadas’, sugestiva de um ‘estresse basal’, ou em outras palavras, dos efeitos da violência estrutural operada por dispositivos de marginalização. Assim, a violência doméstica, quando colocada apenas como problema individual ou de disfunção familiar, ignora a reprodução social e violenta da estrutura familiar.

### **Considerações finais**

Esboçamos a ecologia de violências como um arranjo relacional, estruturado e estruturante, com efeitos patológicos em coletivos multiespécies, sendo a violência um conceito em disputa, que demanda posturas críticas perante qualquer definição, pois o próprio conceito se presta ao exercício da violência. Portanto, a definição que apresentamos é apenas um trânsito entre definições existentes e a complexidade que se perde ao tentar distinguir violência de não violência mediante uma definição simplificada.

Essa ecologia de violências propicia o surgimento de emergências sanitárias e se intensifica nelas, afetando mais a uns coletivos que outros. Os patógenos emergentes geralmente se tornam zoonóticos em unidades de exploração do agronegócio, onde trabalhadores não humanos (animais de produção) e humanos são violentados. Essas emergências zoonóticas

também acontecem em ecossistemas invadidos violentamente pelo agronegócio, o extrativismo e a urbanização. Os centros financeiros que estruturam redes de violência, estruturam também redes de espalhamento epidêmico (trânsito internacional). Um dos receptores de violências e doenças nessas redes são as periferias urbanas.

Realizamos alguns apontamentos superficiais para abordar situações que presenciamos numa favela paulistana. Relacionamos a materialidade do observado com alguns processos subjacentes. Com isso, pretendemos dar mais visibilidade à imbricação que frustra tentativas de prevenção e proteção de emergências sanitárias. Imbricação entre dispositivos marginalizantes, ecologia de violências e emergências sanitárias, que se materializa em coletivos multiespécies.

Uma das ações de promoção da Saúde Única em Periferias é justamente a desconstrução de dispositivos marginalizantes. Ao reconhecer a ecologia de violências como inerente a eles, e, sabendo dos investimentos de legitimação e ocultamento que buscam preservar margens (por definição) iníquas, reforça-se o papel da injustiça como fundamento da violência e percebe-se melhor a configuração ecológica desses dispositivos. Assim, ações de promoção da Saúde Única em Periferias são à vez uma forma de enfrentamento da violência e das emergências sanitárias, haja vista sua oposição à marginalização que reproduz perfis epidemiológicos periféricos.

### **Contribuição de autoria**

Todos os autores contribuíram ativamente em todas as fases da pesquisa.

### **Conflito de interesses**

Os autores declaram a não existência de conflitos de interesses.

### **Referências**

1. Mackey TK, Liang BA, Cuomo R, Hafen R, Brouwer KC, Lee DE. Emerging and reemerging neglected tropical diseases: a review of key characteristics, risk factors, and the policy and innovation environment. *Clin Microbiol Rev.* 2014 Oct;27(4):949–79.
2. Gates B. Innovation for Pandemics. *N Engl J Med.* 2018 May 31;378(22):2057–60.
3. O'Brien M, Tolosa MX. The effect of the 2014 West Africa Ebola virus disease epidemic on multi-level violence against women. *Int J Hum Rights Healthc.* 2016;9(3):151–60.

4. Sirleaf M. Ebola Does Not Fall from the Sky: Structural Violence & International Responsibility. *Vanderbilt J Transnatl Law*. 2018 Jan 1;51(2).
5. Cohn S, Kutalek R. Historical Parallels, Ebola Virus Disease and Cholera: Understanding Community Distrust and Social Violence with Epidemics. *PLoS Curr*. 2016;8(OUTBREAKS).
6. Nguyen VK. An Epidemic of Suspicion — Ebola and Violence in the DRC. *N Engl J Med*. 2019 Apr 4;380(14):1298–9.
7. Wilkinson A, Leach M. Briefing: Ebola—myths, realities, and structural violence. *Afr Aff*. 2015 Jan 1;114(454):136–48.
8. Bardosh K, Leach M, Wilkinson A. The Limits of Rapid Response: Ebola and structural violence in West Africa. In: Bardosh K, editor. *One Health*. London: Routledge; 2016. p. 260.
9. Richardson, Eugene. *Epidemic Illusions: on the coloniality of global public health*. Cambridge: The MIT Press; 2020.
10. Farmer P. An Anthropology of Structural Violence. *Curr Anthropol*. 2004 Jun;45(3):305–25.
11. Wallace R, Liebman A, Chaves LF, Wallace R. COVID-19 and Circuits of Capital. *Monthly Review*. 2020;
12. Raposo O, Alves AR, Varela P, Roldão C. Negro drama. Racismo, segregação e violência policial nas periferias de Lisboa. <http://journals.openedition.org/rccs>. 2019 Sep 1; (119):5–28.
13. Araujo C. As marcas da violência na constituição da identidade de jovens da periferia. *Educ E Pesqui*. 2001;27(1):141–60.
14. Bermudi PMM, Lorenz C, Aguiar BS de, Failla MA, Barrozo LV, Chiaravalloti-Neto F. Spatiotemporal ecological study of COVID-19 mortality in the city of São Paulo, Brazil: Shifting of the high mortality risk from areas with the best to those with the worst socio-economic conditions. *Travel Med Infect Dis*. 2021 Jan 1;39:101945.
15. Amorim JF, Silva SCA, Germani ACCG, Barrientos DMS, Santos GA, Baquero OS. Vivências da pandemia na São Remo: um discurso coletivo. São Paulo; 2021.
16. Baquero OS, Benavidez Fernández MN, Acero Aguilar M. From Modern Planetary Health to Decolonial Promotion of One Health of Peripheries. *Front Public Health*. 2021 Jun 10;9:637897.
17. Baquero OS. One Health of Peripheries: Biopolitics, Social Determination, and Field of Praxis. *Front Public Health*. 2021 Jun 30;9:833.
18. Krug EG, Mercy JA, Dahlberg LL, Zwi AB. The world report on violence and health. *Lancet Lond Engl*. 2002 Oct 5;360(9339):1083–8.

19. Lee B. *Violence: An Interdisciplinary Approach to Causes, Consequences, and Cures*. Oxford: JOHN WILEY & SONS, INC.; 2019. 336 p.
20. Swartz D. *Culture and power: the sociology of Pierre Bourdieu*. Chicago: Chicago University Press; 1997.
21. Chan S, Harris J. Human animals and nonhuman persons. In: *The Oxford Handbook of Animal Ethics*. New York: Oxford University Press; 2011.
22. World Health Organization. UN Environment Programme joins alliance to implement One Health approach [Internet]. [cited 2022 Aug 16]. Available from: <https://www.who.int/news/item/18-03-2022-un-environment-programme-joins-alliance-to-implement-one-health-approach>
23. Lee BX. Causes and cures VIII: Environmental violence. *Aggress Violent Behav*. 2016 Sep 1;30:105–9.
24. Rodrigues C. Utopias atualizadas. In: *A força da não violência: um vínculo ético-político*. São Paulo: Boitempo; 2021.
25. Butler J. *A força da não violência: um vínculo ético-político*. São Paulo: Boitempo; 2021.
26. Wallace RG, Bergmann L, Kock R, Gilbert M, Hogerwerf L, Wallace R, et al. The dawn of Structural One Health: A new science tracking disease emergence along circuits of capital. *Soc Sci Med*. 2015 Mar 1;129:68–77.
27. Stanescu J. Species Trouble: Judith Butler, Mourning, and the Precarious Lives of Animals. *Hypatia*. 2012 ed;27(3):567–82.
28. What is the Link | National Link Coalition [Internet]. [cited 2022 Aug 16]. Available from: <https://nationallinkcoalition.org/what-is-the-link>
29. Ascione FR, Shapiro K. People and Animals, Kindness and Cruelty: Research Directions and Policy Implications. *J Soc Issues*. 2009 Sep 1;65(3):569–87.
30. Flynn CP. Examining the links between animal abuse and human violence. *Crime Law Soc Change*. 2011 Jun 4;55(5):453–68.
31. Mota-Rojas D, Monsalve S, Lezama-García K, Mora-Medina P, Domínguez-Oliva A, Ramírez-Necochea R, et al. Animal Abuse as an Indicator of Domestic Violence: One Health, One Welfare Approach. *Anim Open Access J MDPI*. 2022 Apr 10;12(8):977.
32. Rolnik R, Klink J. Crescimento econômico e desenvolvimento urbano: por que nossas cidades continuam tão precárias? *Novos Estud CEBRAP*. 2011 Mar;(89):89–109.
33. Rolnik R. Territorial exclusion and violence: the case of the state of São Paulo, Brazil. *Geoforum*. 2001 Nov 1;32(4):471–82.
34. Rolnik R. Late Neoliberalism: The Financialization of Homeownership and Housing Rights. *Int J Urban Reg Res*. 2013 May 1;37(3):1058–66.

35. Scheffer CM, Scheffer M. O capital estrangeiro e a privatização do sistema de saúde brasileiro. *Cad Saúde Pública*. 2015;31(4):663–6.
36. Instituto de Estudos Socioeconômicos. A conta do desmonte: balanço do orçamento geral da união 2021. Brasília; 2021.
37. Maricato E. Erminia Maricato: aos sem-teto, a lei [Internet]. *BrCidades*. 2019 [cited 2019 Apr 13]. Available from: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/erminia-maricato-aos-sem-teto-a-lei/>
38. Alvim ATB, Kato VRC, Rosin JR de G. A urgência das águas: intervenções urbanas em áreas de mananciais. *Cad Metrópole*. 2015 May;17(33):83–107.
39. Mesquita FN, Silvestre KS, Steinke VA. Urbanização e degradação ambiental: Análise da ocupação irregular em áreas de proteção permanente na região administrativa de Vicente Pires, DF, utilizando imagens aéreas do ano de 2016 (Urbanization and environmental degradation: Analysis of irregular... *Rev Bras Geogr Física*. 2017 May 11;10(3):722–34.
40. de Sousa ACA. O que esperar do novo marco do saneamento? *Cad Saúde Pública*. 2020 Dec 18;36(12):e00224020.
41. Nações Unidas. Relator da ONU diz que Brasil tem que suspender despejos durante pandemia. *ONU News*. 2020.
42. United Nations. COVID-19 and the right to adequate housing: impacts and the way forward. 2020.
43. Chade J. ONU denuncia “alta exponencial” de violência policial durante covid no país [Internet]. *UOL*. 2022 [cited 2022 Apr 14]. Available from: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/02/14/onu-cobra-do-brasil-respostas-de-combate-a-violencia-policial-no-pais.htm>
44. SP2. Centros de acolhida a moradores de rua na cidade de SP têm banheiros entupidos e insetos nos lençóis, aponta relatório [Internet]. *g1 São Paulo*. 2022 [cited 2022 Apr 14]. Available from: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/02/18/centros-de-acolhida-a-moradores-de-rua-na-cidade-de-sp-tem-banheiros-entupidos-e-insetos-nos-lencois-aponta-relatorio.ghtml>
45. Abrigo para pets? Cidade gaúcha atrai moradores de rua ao acolher também seus animais - Brasil - Estadão [Internet]. [cited 2022 Aug 16]. Available from: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,para-atrair-morador-em-situacao-de-rua-para-abrigos-no-frio-municipio-do-rs-acolhe-tambem-pets,70004130175>
46. Singer RS, Hart LA, Zasloff RL. Dilemmas associated with rehousing homeless people who have companion animals. *Psychol Rep*. 1995;77(3 Pt 1):851–7.
47. Davis A. Are prisons obsolete? New York: Seven Stories Press; 2003.
48. Sánchez A, Simas L, Diuana V, Larouze B. COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? *Cad Saúde Pública*. 2020 May 8;36(5):e00083520.

49. Dulus GT, Sudbrack AW, Silveira LM de OB. Aumento da violência intrafamiliar e os fatores associados durante a pandemia de COVID-19: revisão integrativa de literatura | Saúde em Redes. *Saúde Em Redes*. 2021;7(1):10.
50. Faver CA, Strand EB. To Leave or to Stay? *J Interpers Violence*. 2003 Dec 2;18(12):1367–77.
51. Cleary M, Thapa DK, West S, Westman M, Kornhaber R. Animal abuse in the context of adult intimate partner violence: A systematic review. *Aggress Violent Behav*. 2021 Nov 1;61:101676.
52. Upadhya V. Abuse of animals as a method of domestic violence: The need for criminalization. *Emory Law J*. 2013;23.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.